



Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA JUNHO/2025 DO COMITÊ DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV

REUNIÃO Nº 02

Aos dezoito dias de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a segunda reunião ordinária do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV) - biênio - 2024/2026, com início às 08h43, na sala de reuniões da FUNSERV. **PARTICIPANTES:** Áurea Íscaro Andrade, Deise Piccini Lopes Rosa, Fernanda Siqueira de Carvalho, Paulo Roberto Crespo Rocha e Rafael Rodrigo Campanholi. Juliano Ventura de Oliveira e Nilton Hudson Machado justificaram sua ausência previamente. Também estavam presentes: Amanda Cristina Nunes Schiavi, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Fabio Salum Silva, Fabrício Cesar Mena, Juliana Rosa Latanzio Martins, Lucas Gabriel dos Santos Leite e Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto. **INTRODUÇÃO:** Sra. Fernanda agradeceu a presença dos participantes, informando a pauta: 1 - Apontamentos realizados na última reunião/pendência dos levantamentos/apuração do impacto das medidas adotadas/nova lei. 2 - Protocolos em desenvolvimento. 3 - Aprovação da resolução para atendimento de protocolo de cirurgias de médicos não credenciados. 4 - Situação Hospital Evangélico e negociação realizada. 5 - Demanda Hospital Samaritano. 6 - Manutenção do regulamento. 7 - Outros. Silvana justificou sua presença para realizar o acompanhamento dos assuntos tratados pelo Comitê, na intenção de levar ao grupo de conselheiros a garantia de que os assuntos estão sendo conduzidos com seriedade, sem interferências políticas, em função de boatos e animosidades ocorridos no grupo de conselheiros. Fernanda esclareceu que o Comitê sempre trabalha pautado em questões técnicas e adota medidas com base nas reais necessidades da FUNSERV. Ressaltou que em outras oportunidades já houve participação de membros do Conselho nas reuniões do Comitê e que o Comitê sempre disponibiliza as atas de suas reuniões antes das reuniões do Conselho para que este tenha conhecimento do que foi tratado e definido. **ORDEM DO DIA:** **1. APONTAMENTOS REALIZADOS NA ÚLTIMA REUNIÃO - PENDÊNCIA DOS LEVANTAMENTOS - APURAÇÃO DO IMPACTO DAS MEDIDAS ADOTADAS - NOVA LEI:** I) Mena apresentou os dados solicitados com base comparativa de janeiro a abril de 2024 vs. janeiro a abril de 2025, conforme apresentação anexa à ata; II) Mena apresentou uma redução média de 10% na quantidade realizada de consultas e,



Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

por consequência, nos exames, sendo que os valores foram semelhantes devido ao reajuste concedido. Já no caso dos hospitais a redução do custo correspondeu a aproximadamente 55%. Foi apresentado o custo da ampliação dos credenciamentos e serviços, como por exemplo, o endócrino infantil. Fernanda e Áurea solicitaram adequações nas planilhas apresentadas, com a separação da ampliação dos serviços que não existiam em 2024 e a correção do índice de reajuste, assim teremos os valores exatos do impacto das medidas aplicadas, bem como uma coluna a mais indicando o percentual de diferença; **III)** Mena apresentou os dados de cancelamentos e novas adesões, um total de 164 cancelamentos e 145 novas adesões de 01 de janeiro a 31 de maio de 2025. Mena informou que os dados referentes profissionais de livre provimento não são relevantes, tendo em vista seu quantitativo e rotatividade. Mena, Edgar e Fábio explicaram que não houve aumento expressivo de cancelamentos que possam impactar significativamente nos recursos financeiros; **IV)** Edgar informou que a receita da Assistência à Saúde subiu de quinze para dezoito milhões (valores arredondados) e atualmente o saldo da FUNSERV é de cerca de 15 milhões. O fundo de reserva também proporciona receitas financeiras provenientes de investimentos e o reajuste aos prestadores irá desestimular o descredenciamento; **V)** Mena ponderou que a situação é positiva, porém, ainda há dívidas a serem liquidadas, em função da situação enfrentada em 2024 que serão apresentadas em outra pauta. **VI)** Silvana esclareceu que o ideal é ter um fundo reserva de, no mínimo, dois meses de custo, em função do pagamento ser sempre retroativo e qualquer possibilidade de eventuais problemas judiciais. **VII)** Questionado sobre prazo para liberação de cirurgias pela Deise, Mena explicou que as análises e liberações são realizadas dentro de uma semana pela equipe técnica, porém, a maior dificuldade em relação ao prazo, é a obtenção de orçamentos junto às empresas. Entretanto a FUNSERV sempre dá andamento às demandas de cirurgia assim que são cumpridos os requisitos previstos em normativa. A supervisora técnica Juliana informou que a média de tempo de liberação está em um mês; **VIII)** Áurea questionou como as liberações são realizadas e se utiliza cronograma físico-financeiro. Mena informou que as liberações se dão com base no regulamento e pela supervisão técnica. Mena esclareceu que hoje não é utilizada a ferramenta de gestão. Amanda explicou que após a contratação e implementação do sistema atualmente em licitação, será possível proceder às liberações de serviços com base no planejamento financeiro pré-estabelecido; **IX)** Fernanda observou que o sistema informatizado que disponibilize um fluxo de informações a serem incluídas pelo próprio prestador de serviço ajudaria a agilizar os procedimentos, conferindo ainda mais segurança nas informações, bem como fortaleceria os procedimentos de aprovação, auditoria e acompanhamentos em geral das demandas. **X)** Amanda e Mena informaram que o novo sistema a ser contratado, atualmente em fase de licitação,



Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

contemplará todas as funcionalidades necessárias, além de dispor de outras ferramentas que irão aprimorar a gestão da FUNSERV sobre todos os serviços oferecidos. **XI)** Mena apresentou um estudo em relação a taxa de internação que cada pronto atendimento credenciado realiza, ocorrendo uma desproporcionalidade razoável em relação ao maior prestador, podendo indicar ocupação e custo desnecessário de leito. Fernanda observa a necessidade de analisar a complexidade dos casos, pois seria uma das únicas justificativas para a questão. Áurea sugere pedir aos hospitais as taxas de ocupação total de todos os leitos disponíveis para análise. No momento a equipe está em estudo para alterar a forma de custeio das diárias e em fase de orçamento. O comitê aguardará a apresentação do aprofundamento dos estudos para encaminhar possíveis medidas. **2. PROTOCOLOS EM DESENVOLVIMENTO:** **I)** Mena informou que está em andamento uma medida de melhoria no protocolo de oncologia, com viés de verticalizar o atendimento, com o credenciamento de um prestador para o serviço de infusão, por consequência ocorrerá significativa redução de custo. Áurea e Deise questionam se a qualidade será mantida. Mena informa que só existem 2 prestadores no município, ambos credenciados, mas a concentração da demanda proporciona possibilidade de melhor preço, portanto, o credenciamento será em um dos atuais, mantendo a qualidade e qualquer pedido justificado será analisado pela supervisão técnica. **II)** Mena informou que também está em desenvolvimento o protocolo para transtorno do espectro autista (TEA). **III)** Fernanda sugeriu que após a conclusão desses seja dada continuidade no desenvolvimento de protocolos para os demais atendimentos.

3. APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PROTOCOLO DE CIRURGIAS DE MÉDICOS NÃO CREDENCIADOS: **I)** Mena iniciou o assunto mencionando a autonomia da FUNSERV para propostas de regulamentação da Assistência à Saúde, conforme previsto na Lei 10.965/2014, em seu Artigo 11, parágrafo 10, recentemente alterado pela Lei 13.151/2025. **II)** Informou ao comitê a propositura de uma resolução (consta na apresentação anexa), a ser aprovada, para regulamentar solicitações de cirurgia de médicos não credenciados; **III)** A medida é uma indicação jurídica e visa prever a possibilidade da FUNSERV proceder ao resarcimento, limitado ao valor FUNSERV, dos custos com a cirurgia, desde que não seja reparadora, contemplando diária de hospital, honorários médicos e insumos; **IV)** Mena informou já haver decisões judiciais nesse sentido, o que confere segurança jurídica à FUNSERV em caso de futuras judicializações; **V)** Áurea solicitou o envio do parecer jurídico para o Comitê, Mena ficou de enviar. **VI)** Mena e Edgar informaram que a medida não aumentará o gasto porque hoje a regra já está sendo aplicada com base na orientação jurídica da FUNSERV. **VII)** O Comitê aprovou a medida, que deverá ser submetida ao Conselho Administrativo para o mesmo fim, desde que sejam adequados os dispositivos da Resolução, conforme segue: **a)** deverá constar



Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

expressamente que a pessoa deverá ter ciência formal do quanto será reembolsado em relação ao procedimento pretendido; **b)** deverá constar expressamente que somente serão resarcidos custos até o limite do “valor FUNSERV”, inclusive em intercorrências de urgência, eventualmente ocorridas em virtude do procedimento pretendido; **c)** além da aprovação dos órgãos colegiados da FUNSERV, a norma deverá passar por análise jurídica.

4. SITUAÇÃO HOSPITAL EVANGÉLICO E NEGOCIAÇÃO REALIZADA: **I)** Mena informou o Hospital Evangélico não atendeu ao prazo estipulado para envio das contas para auditoria, por isso, possuem em aberto um valor remanescente aproximadamente de R\$ 7 milhões de reais. Foram oferecidas 3 propostas de pagamento ao prestador, que deverá se manifestar até dia 01 de julho de 2025, com aplicação de glosas, o que reduzirá o valor. **II)** O Comitê deferiu a análise das contas com envio posterior ao estipulado em normativa e a aplicação das glosas em função de ser recente e ser o maior prestador hospitalar.

5. DEMANDA HOSPITAL SAMARITANO: **I)** Mena informou que o Hospital Samaritano possui contas na mesma situação, que será tratado com a mesma regra aplicada ao caso do Hospital Evangélico, sendo um valor aproximado R\$ 600 mil reais. **II)** O Comitê corroborou com a decisão de seguir com a mesma regra para ambos os prestadores.

6. MANUTENÇÃO DO REGULAMENTO: **I)** Mena frisou que o principal impacto financeiro observado com a análise dos dados levantados é referente às diárias em apartamentos ou enfermaria; **II)** Fernanda observa que os 10% de redução de custo nas consultas também impactaram em exames, sendo um resultado positivo também e necessário atualizar a planilha com a aplicação do reajuste e retirada dos serviços ampliados. **III)** Fernanda questiona o Comitê de quais as propostas em relação ao regulamento que vence no final do mês. Áurea solicita que a gestão e a diretoria encaminhem os cenários e a justificativa. Mena encaminha a proposta de manutenção do regulamento atual. Edgar sugere manter a limitação de internação em apartamentos em até 10 dias para desestimular a ocupação de leitos desnecessários. Fernanda questiona o impacto da limitação para justificar o número, pois não foram apresentados os custos de possíveis propostas e relembra que, em apresentação anterior, salvo melhor juízo, foi mencionado que a média de tempo de internação é de 3 dias. Fábio sugere que então seja limitado por 5 dias. Fernanda, Áurea e Deise esclarecem que sem uma planilha com o impacto do limite de dias não é possível justificar. Fernanda observa que o limite pode trazer um retorno pequeno, o que não justificaria sua manutenção, já que a maioria das internações não é longa. Silvana sugere que seja realizada adequação devido aos resultados positivos no financeiro da assistência à saúde. Devido à possibilidade de previsibilidade de planejamento de custeio das cirurgias eletivas agendadas e em função do estudo em andamento sobre a taxa de internação de cada hospital dos atendimentos realizados pelos prontos atendimentos, todos os presentes constroem a proposta



Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

de retornar internação em apartamento em procedimentos cirúrgicos eletivos ou de urgência e manter “enfermaria/quarto duplo” para atendimentos realizados através de pronto atendimento, com indicação de realizar uma projeção do impacto pelo tipo de internação que levará mais tempo devido a ausência de sistema de gestão adequado. O Comitê e os demais presentes concordam em manter as demais regras estabelecidas porque em caso de necessidade justificada é analisada e autorizada a extração dos limites, também porque não houve prejuízo à qualidade do serviço prestado. **IV)** Fernanda solicita que o encaminhamento seja submetido ao Conselho Administrativo. **V)** Diante de todas as informações tratadas e considerando os resultados obtidos, o Comitê e os demais presentes decidiram, por unanimidade, em prorrogar o Regulamento com as seguintes adequações: **a)** a prorrogação será por menor período, de 90 dias, prorrogável, se necessário; **b)** será autorizada internação em apartamentos para caso de cirurgias eletivas ou não; **c)** será mantida a internação em enfermaria apenas para casos clínicos (não cirúrgicos) que se originarem do pronto atendimento; **d)** serão mantidas as demais regras do regulamento; **e)** a medida será analisada pelo Conselho Administrativo para prosseguimento; **f)** revisão do resultado em 90 dias com mais dados por dias de internação. **7. OUTROS:** **I)** Mena informou que o ácido hialurônico atualmente utilizado em infiltrações passará a ser adquirido diretamente pela FUNSERV, visto que o valor da aquisição direta é significativamente mais baixo do que o valor cobrado pelos hospitais para aplicação. **II)** Fernanda observa que, considerando as dívidas em aberto com os hospitais, o caixa de 15 milhões na verdade se reduz a 9 milhões, com a aplicação das glosas que serão realizadas pela auditoria. **III)** Áurea encaminha a proposta de fazer mais reuniões e fica acordada a propositura de reunião extraordinária no grupo para os demais membros opinarem, condicionado à gestão levantar os dados para apresentação. Verificado não haver outros assuntos a serem tratados para o momento, encerraram-se os trabalhos às 11h30, e para constar eu, Rafael Rodrigo Campanholi, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da FUNSERV.

Rafael Rodrigo Campanholi
Secretário

Áurea Íscaro Andrade

Paulo Roberto Crespo Rocha



**Comitê de Consultoria e Fiscalização da
Assistência à Saúde dos Servidores**

Amanda Cristina Nunes Schiavi

Edgar Aparecido Ferreira da Silva

Deise Piccini Lopes Rosa

Fabio Salum Silva

Lucas Gabriel dos Santos Leite

Fabrício Cesar Mena

Fernanda Siqueira de Carvalho

Juliana Rosa Latanzio Martins

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto